



36193898



08020.006797/2026-70

Boletim de Serviço em 15/07/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto BRA/20/016

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5 do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e

Considerando a necessidade de adoção das medidas administrativas necessárias à condução do processo seletivo previsto no Edital nº 2/2026;

Considerando a necessidade de promover a análise curricular e a realização de entrevistas técnicas no âmbito do processo seletivo em questão;

Considerando, ainda, que o referido processo está inserido no escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016, firmado entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas, responsável pela análise técnica dos currículos e pela condução das entrevistas dos(as) candidatos(as) que participam do processo seletivo estabelecido no Edital nº 2/2026, publicado no Diário Oficial da União em 7 de julho de 2026, edição nº 125, seção 3, página 89.

Parágrafo único. O referido edital tem por objeto a seleção de consultores(as), pessoas físicas, para prestar assistência técnica especializada à Diretoria de Gestão e Integração de Informações (DGI/SENASP) no mapeamento e diagnóstico da trajetória e recorrência da violência contra a mulher e na modelagem de um instrumento analítico de governança.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas:

- I – realizar a análise técnica dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as);
- II – conduzir as entrevistas técnicas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as); e
- III – selecionar os(as) consultores(as) que atuarão na implementação do projeto, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Marcelle Gomes Figueira - Presidente;
- II. José Alberto da Costa e Silva; e

III. Igor Muniz da Silva.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas deverão ser registradas em ata e assinada por todos os intergantes presentes.

Art. 5º Caberá à Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/016 julgar os pedidos de recursos apresentados pelos participantes do certame.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Nacional do Projeto BRA/20/016.

Art. 7º A Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas estará automaticamente extinta ao final dos trabalhos, com a apresentação do resultado final.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO

ARBOGAST DA CUNHA



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/20/016**, em 14/07/2026, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36193898** e o código CRC **7E13E68E**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.